



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

## AVISO

### CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO (GAV), DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO E DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIA

Torna-se público que, no cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proferi despacho em 20 de outubro de 2021, com o seguinte teor:

“Conforme previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (doravante designado abreviadamente por RJAL), o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto dos Vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo, denominado Gabinete de Apoio à Vereação (GAV).

Nos municípios com um número de eleitores igual ou inferior a 10 000, como é o caso do Município de Mondim de Basto, este gabinete poderá ser constituído por um Secretário.

Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do RJAL a designação e exoneração dos membros dos gabinetes de apoio à vereação compete ao Presidente da Câmara Municipal, sob proposta dos vereadores no caso do gabinete de apoio à vereação, e o exercício das suas funções cessa igualmente com a cessação do mandato do presidente da câmara municipal.

Aos membros do referido gabinete é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no Decreto-Lei 11/2012, de 20 de janeiro, que estabelece a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo.

Face à panóplia de competências delegadas e subdelegadas nos Vereadores, conforme teor dos despachos do Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2021, e de acordo com a proposta dos Vereadores em regime de permanência, é conveniente a existência de um gabinete de apoio, responsável pela organização administrativa e logística associada às decisões administrativas por eles materializadas.

Assim, e no uso da competência prevista na alínea a), do n.º 2, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 42º do RJAL, determino a constituição de um Gabinete de Apoio ao conjunto dos Vereadores denominado Gabinete de Apoio à Vereação (GAV) composto por um Secretário.

Ademais, e conforme estatuído no n.º 4 do artigo 43.º do RJAL e nos artigos 7.º, 8.º, 10.º, 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo José Ricardo Brás de Oliveira, para exercer o cargo de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação (GAV), a quem delego os poderes para a prática de atos de administração ordinária, nos termos do estatuído no n.º 6 do artigo 42.º do RJAL.

O estatuto remuneratório é o previsto no n.º 3 do artigo 43.º do RJAL.

Outrossim, conforme vertido no citado artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos imediatos. (...)”

#### ANEXO

##### Nota Curricular

##### Dados Pessoais:

Nome: José Ricardo Brás de Oliveira

Data de nascimento: 04 - 08 - 1996

Formação Académica: Licenciado em Economia e Pós-graduado em Economia Industrial e da Empresa.

Funções desempenhadas atualmente: Associate GBS Accounts Payable na ADIDAS BUSINESS SERVICES, LDA., no Porto.

Experiência Profissional: Iniciou o seu percurso profissional em 2017 na Distritâmega - Distribuições SA com funções na área de gestão de empresas. Exerceu ainda funções de Junior Consultant e economista.

Paços do Município de Mondim de Basto, 22 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bruno Miguel de Moura Ferreira', is written over the printed name below it.

Bruno Miguel de Moura Ferreira

